



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 72/2025

PROCESSO N° 698/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" , na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA	07.675.477/0001-16

Objeto:

O novo PAR na Educação Municipal: Como Diagnosticar, Planejar e Executar - Navegando pelos Sistemas do FNDE: Novidades e Boas Práticas"

Servidoras que participaram do curso (Diovane Gomes da Conceição e Daiane da Costa Vieira Soares)

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	76	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6962

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,0	Un	Curso/Treinamento.	730,00	1.460,00

VALOR TOTAL R\$ 1.460,00

Palmares do Sul, 14 de julho de 2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal